



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

10º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte, 30 de agosto a 2 de setembro de 2016
Pensamento Político Brasileiro

**O LONGO SÉCULO XIX:
PENSAMENTO POLÍTICO E POLÍTICA EXTERNA NO BRASIL IMPERIAL**

Elizeu Santiago Tavares de Sousa (IESP-UERJ)



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

Resumo

As categorias analíticas liberal/conservador, luzia/saquarema encontram eco desde muito na historiografia do pensamento político brasileiro na produção acadêmica de nomes como Oliveira Viana, Guerreiro Ramos, Raymundo Faoro, Wanderley Guilherme dos Santos, Luiz Werneck Vianna, Gildo Marçal Brandão, José Murilo de Carvalho. Não obstante tal fato, pouca atenção vem sendo dada às distinções entre as duas tradições de pensamento político brasileiro quando aplicadas ao pensamento sobre política externa, doravante pensamento internacional brasileiro. Este artigo objetiva compreender em que medida tais categorias analíticas podem ser úteis para a compreensão das relações internacionais brasileiras, assim como objetiva analisar o desenvolvimento histórico das duas formas de se pensar as relações internacionais do Brasil da Independência ao 15 de Novembro. Para tal, analisaremos as mais relevantes discussões parlamentares reunidas nos anais da Câmara, do Senado e do Conselho de Estado, assim como os principais relatórios e produção epistolar dos chanceleres no período. Este artigo argumentará pela existências de duas tradições de pensamento internacional brasileiro ao longo dos século XIX.

Palavras-chave: pensamento político brasileiro; política externa brasileira; pensamento internacional.



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

Este trabalho terá um duplo objetivo. Em primeiro lugar, revisitar a literatura produzida sobre pensamento político brasileiro à procura de distinções axiológicas ou programáticas na formulação da política externa imperial. A posteriori, sugerir periodizações para o estudo daquilo que argumentaremos ter sido o pensamento internacional conservador e o pensamento internacional liberal ao longo do século XIX, encapsulados, a partir do Regresso, no pensamento político dos próceres dos partidos Conservador e Liberal.

É longa e controversa a discussão acerca da composição e ideologia dos partidos políticos imperiais. Da total indistinção social e ideológica ao mais complexo rol de diferenciação programática e lugar social, observa-se os mais variados matizes interpretativos. Para Caio Prado Júnior (1961: 82-89), liberais e conservadores possuíam “significação ideológica muito restrita”, ambos caracterizados pelo “espírito retrógrado”, a despeito de certo conflito não partidário entre uma burguesia reacionária e outra progressista. Para Vicente Licínio (1979: 75) eram ambos os partidos representantes da escravidão na “miragem enganadora da política imperial parlamentar”.

Maria Isaura Pereira de Queiroz (1969: 15) aponta para a proeminência da força dos chefes locais nos dois partidos, os quais “liberais, conservadores, as ideias de seus membros não apresentavam diversidade palpável”. Nestor Duarte (1969: 96) reconhece certo debate ideológico no campo das abstrações, embora “sem força de continuidade no campo da ação programática”. Nelson Werneck Sodré (1964: 102) indica uma divisão partidária “evidentemente frouxa e precária”, sobre a qual corresponderia a “divergências dentro de uma mesma classe”.

Para Oliveira Viana, em *O Ocaso do Império* (2006,[1925]:16) inexistiram significativas distinções entre liberais e conservadores, “simples agregados de clãs organizados para a exploração comum das vantagens do poder”. Já em *Instituições Políticas Brasileiras* (1955, v.2: 411-432), os conceitos de “idealismo orgânico” e “idealismo utópico” sinalizam para o reconhecimento de diferenciações de ordem ideológica no pensamento dos próceres do partidos imperiais, embora não lhes outorgando clara distinção social.

Por outro lado, quatro outros autores reconhecem diferentes origens sociais na composição partidária imperial. Raymundo Faoro (1979: 179) enxerga de um lado os conservadores enquanto o “estamento burocrático, expressão da monarquia portuguesa”; do outro, os liberais como “a classe proprietária”, opositora da expansão do poder dos primeiros. Para Azevedo do Amaral (1938), os liberais representariam a intelectualidade urbana; para Afonso Arinos (1948), o setor mercantil, os magistrados e os intelectuais. Os conservadores, seriam, para ambos os autores, expressão dos interesses agrários.

Já Oliveira Torres (1968: 31-24) estabelece tanto distinções sociais – urbana para os liberais e rural para os conservadores - quanto inequívocas distinções axiológicas entre os dois partidos, através das quais “liberais e conservadores realmente encaravam o mundo dos valores políticos de maneira radicalmente diversa”. Posição semelhante poderia ser encontrada em



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

Oliveira Lima (1928) e Heitor Lyra (1940), autores que enfatizam ainda a origem liberal e de respeito constitucional dos dois grandes partidos.

Para além das mais díspares concepções ideológicas e de origem social, são múltiplas as interpretações sobre a natureza do Estado e da sociedade imperial: uma sociedade patriarcal (NESTOR DUARTE, 1969), uma democracia coroada (OLIVEIRA TORRES, 1964), um império burguês (PRADO JR., 1961), uma sociedade escravista (LICÍNIO CARDOSO, 1979), uma monarquia republicana (NABUCO, 1949); uma sociedade feudal (OLIVEIRA VIANA, 1979), um estado patrimonialista (FAORO, 1979).

A interação entre os partidos e o relacionamento com a Coroa também foram alvo de multifacetadas perspectivas analíticas. Para Paula Beiguelman (1967), fora uma relação assimétrica, graças à ação da Coroa na direção conservadora. Para Ilmar Rohloff de Mattos (1987: 132), liberais e conservadores ao pretenderem “monopolizar ambas as faces do mundo do governo, podiam apresentar-se – a um só tempo – semelhantes, diferentes e hierarquizados”. Para Nabuco (1949) e Rio Branco (1949), a história política no Segundo Reinado poderia ser explicada enquanto produto da interação bipartidária entre liberais e conservadores, não faltando ao primeiro críticas quanto às interferências excessivas praticadas pelo poder pessoal do Imperador no jogo interpartidário.

Em *A Construção da Ordem e Teatro das Sombras*, até o momento o resultado da mais completa pesquisa já realizada, José Murilo de Carvalho (2007: 230-231) demonstra que a elite política imperial “apresentava características básicas de unidade ideológica e de treinamento”, embora essa unidade não fosse monolítica. Segundo este autor, “As divergências intra-elites eram fontes de conflitos potenciais que se manifestavam em rebeliões e na constituição e na ideologia dos partidos”, os quais estiveram “longe de não se distinguirem em termos de composição e ideologia” (CARVALHO, 2007: 226).

Desde a publicação conjunta das duas obras, a caracterização ideológica e de composição dos partidos políticos e da elite imperial apresentada por Carvalho vem contribuindo significativamente para a ampliação das pesquisas em torno de uma compreensão aprofundada e plural do pensamento político-social brasileiro oitocentista, com frutíferos resultados verificados em trabalhos mais recentes, tais como aqueles produzidos por Angela Alonso (2002) e Christian Lynch (2007).

A despeito de ampla e controversa discussão acerca dos mais variados matizes do pensamento político imperial, pouco se produziu sobre as distinções produzidas no pensamento político aplicado às relações internacionais, doravante pensamento internacional brasileiro¹. Em

¹ Adotaremos neste trabalho a nomenclatura “pensamento internacional brasileiro” já utilizada por nós anteriormente (2013 e 2014). Embora contemporaneamente diversas publicações governamentais venham utilizando a expressão “pensamento diplomático brasileiro”, optamos pelo primeiro “na medida em que o segundo poderia passar a impressão de ser produto exclusivo de diplomatas. O primeiro por outro lado, expressaria, ao nosso ver, a forma como os mais variados agentes políticos conceberiam as relações internacionais do Brasil em determinado momento. Nem sempre na



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

matéria de política externa, com raras exceções, parece prevalecer nas análises dos especialistas o velho ditado acerca das indistincões partidárias entre liberais e conservadores. Reza a lenda que a diplomacia imperial estivera acima das paixões partidárias, racional e pragmaticamente conduzida por estadistas que lhe souberam emprestar espírito de continuidade e defesa do interesse nacional; discurso este que se estenderia pela posteridade e ganharia ainda mais notabilidade após a gestão Rio Branco à frente do já então Ministério das Relações Exteriores.

No único trabalho jamais produzido sobre o pensamento internacional brasileiro no Parlamento Imperial, Amado Cervo avança a já conhecida tese da indistinção partidária em assuntos de política externa, embora a sua pioneira pesquisa aponte para a existência de uma miríade de pensamentos políticos produzidos naquela instituição que seria, a seu ver, uma verdadeira escola diplomática (1981: 4). Após analisar algumas possibilidades acerca da eventual existência de “concepções e políticas conservadora e liberal em matéria de relações exteriores” conclui que “A verdade, é, porém, que a política externa mais uniu do que separou as correntes partidárias” (1981: 11).

A tese da conciliação nos assuntos externos, segundo a qual “houve uma “Conciliação” em política externa, através de todo o século XIX” (1981: 11), encontraria eco em obra posterior produzida em parceria com Clodoaldo Bueno (2002), na qual, apesar de reconhecerem “a alternância de partidos políticos no poder” e “certa modificação de linguagem”, concluem que “não modificava a política externa, porque continuava vigorando a norma fundamental do século XIX: em política externa, não há distinção de partidos” (2002: 133).

Ao analisar a trajetória de Paulino José Soares de Souza, o Visconde do Uruguai, ambos José Antônio Soares de Souza (1944) e Ubiratan Macedo (1979) apontam para a existência de uma eventual política conservadora na gestão do Visconde, identificando-a sobretudo como nacionalista, sempre vigilante dos interesses nacionais e pronta a valer-se da força militar no dia da necessidade. Tivessem os autores avançado na alteridade entre conservantismo e liberalismo ou na definição ideológica ampliada entre liberais e conservadores, estaríamos próximos de uma compreensão ampliada do debate político. Embora alguns preceitos políticos pertencentes ao pensamento conservador sejam enunciados nas obras, ainda é pouco para quase um século de pensamento internacional brasileiro, no que pese a justa observação de não ser este o objeto central dos autores.

Recentemente, no entanto, Cesar Barrio (2011) e Christian Lynch (2014) argumentam em direção oposta à indistinção ideológica de liberais e conservadores quando da atuação externa. O

história da política exterior brasileira os diplomatas tiveram a proeminência na sua formulação e implementação como aquela vista nas últimas décadas” (2013: 10). Há de se notar que o diminuto Ministério dos Negócios Estrangeiros fora muito mais executor que formulador de política externa ao longo do século XIX, missão esta encabeçada majoritariamente pelo Imperador, seu Conselho de Estado e pelo Parlamento. Outrossim, a imprensa oitocentista, livre e atuante, teve papel ativo nas questões externas. A este argumento, some-se o fato de uma lista considerável de atores/autores fundamentais para se compreender o pensamento internacional brasileiro jamais terem sido partes da *carrière*.



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

primeiro, em análise centrada sobre as décadas de 1850 e 1860 e a compreensão do que chama de “a exceção hobbesiana” da política externa brasileira, argumenta pela distinção axiológica entre liberais e conservadores, reconhecendo que “o intervencionismo representou a dimensão externa do ideário político do grupo conservador” em contraposição a uma concepção de ascendência neutralista por parte dos liberais (BARRIO, 2011: 21-25).

Já o segundo, ao propor uma abordagem renovada do pensamento político do Barão do Rio Branco avança importantes hipóteses que nos dão, até aqui, as mais claras tendências verificadas no pensamento internacional brasileiro oitocentista. Para o autor, “ao menos no plano ideológico, as divergências entre luzias e saquaremas no plano da política interna se refletiam também no plano internacional” (LYNCH, 2014: 307). O paradigma conservador passaria “pela consolidação do espaço político nacional por meio do *uti possidetis*, pela livre navegação dos rios limítrofes pelos ribeirinhos e pelo equilíbrio de poder na região do Prata”, equivalente interno do paradigma conservador, “monárquico, parlamentar unitário”. (LYNCH, 2014: 285). Os liberais dos anos 1860, críticos da política externa conservadora adotada pelo Estado, acenariam com “o americanismo e a substituição da “política” pelas relações puramente comerciais; ao passo que os radicais “republicanos”, como Teófilo Otoni, revelaram posturas expansionistas jingoístas” (LYNCH, 2014: 307-308)

Segundo-lhes as pegadas, parece-nos pertinente afirmar que da análise dos anais parlamentares, dos atos do executivo e da vasta produção epistolar dos principais próceres dos partidos imperiais, depreende-se que variadas concepções acerca da formação do nascente estado e da consequente atuação internacional brasileira estiveram presentes no debate político. Os resultados institucionais daí emergentes, assim como a política externa implementada fora o produto de escolhas entre outras possíveis, no que pese a existência de limitações de ordem material para potências de porte periférico nos primeiros lustros dos oitocentos.

Sabe-se que a imaginação política dos homens de então era tão ampla quanto às possibilidades existentes. Entre os anos 1820-1830, imaginou-se o Brasil enquanto uma república, uma monarquia constitucional unitária, uma monarquia federativa ou mesmo múltiplos Brasis confederados. Se a transmigração bragantina interiorizaria nos trópicos a monarquia unitária e imperialista da regência joanina, assistiu-se a um Primeiro Reinado centralizado e agora de corte constitucional. A Regência enquanto experiência republicana poderia ter-se desdobrado na formação de múltiplos estados de variadas gris, assim como manter-se unida em torno de um projeto monárquico federativo. O Regresso, no entanto, daria o tom da centralização política que se veria ao longo de todo o Segundo Reinado, monarquia esta unitária e cada vez mais parlamentar. Não fosse a espada de Deodoro, o terceiro reinado caminhava para uma espécie de república velha coroada, de imprevisíveis configurações políticas, certo era a convicção generalizada pela hora da reforma.



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

Ao procurarmos o lugar do pensamento internacional nesta imaginação, somos levados a crer que, para assuntos condizentes à política externa, era o Estado brasileiro uma espécie de caixa-preta imperial, dotadas de interesses nacionais autoevidentes que naturalmente se revelariam aos construtores da pátria em forma de política de estado. Apesar da crença centrada nas políticas da continuidade, fruto da conciliação política em política externa, é mais do que plausível imaginar que no momento de grandes transformações políticas, concepções distintas e divergentes pudessem estar presentes na luta política, sejam elas fruto de abstrações desinteressadas de determinada intelectualidade, sejam posicionamentos com correlação direta a interesses dos atores envolvidos. Em alguma medida, toda política de estado fora antes, em algum momento, política de governo (MILANI, PINHEIRO, 2013).²

Ao longo deste trabalho, argumentaremos pela existência de variadas concepções políticas acerca das relações internacionais do Brasil oitocentista, as quais, seriam aceitas ou descartadas pela agência política em um processo de interação intersubjetiva; de um lado, capitaneada pela imaginação política dos agentes políticos em forma de produção discursiva, aqui entendida como a própria enunciação do pensamento internacional brasileiro; do outro, pela constrição de estruturas relegadas pela ancestralidade em forma de tradição. Daí, a afirmação segundo o qual “Os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem segundo a sua livre vontade; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado” (MARX, 1973: 25).

Tomando emprestada a definição de paradigma de Maria Regina Soares de Lima (1994), dois conjuntos de ideias-base ou concepções ideológicas estiveram presentes ao longo do século XIX quando da construção dos caminhos a serem perscrutados pelo jovem estado, alteridade esta particularmente visível quando dos momentos de grande inflexão institucional. Seriam eles paradigmas, na medida em que “*verdaderas teorías de acción diplomática, constituidas por un conjunto más o menos articulado de ideas base, que pueden o no estar respaldados en visiones o teorías ya existentes*” e na condição de mapas cognitivos “*ayudan al diplomático a dar sentido a la complejidad del mundo que o rodea [...]*” (LIMA, 1994: 34).

O paradigma conservador, herdeiro intelectual da tradição lusitana transplantada com a corte de D. João VI, fora aquele em que mais frequentemente se traduziram as aspirações políticas de um Estado centralizador, unitário e indivisível, cioso de uma herança territorial que

² Embora analisando contexto político completamente distinto do nosso, Letícia Pinheiro e Carlos Milani apontam que “[...] políticas consideradas como políticas de Estado não nasceram como tais. Ou seja, sua ontologia não está no Estado, mas nos governos e na sua interação, de intensidade e frequência variáveis a depender do compromisso da esfera política com a democracia, com as inúmeras instituições que compõem o governo e com os atores da sociedade. Em algum momento, portanto, as políticas de Estado foram, sem dúvida, políticas de governo. As variáveis que explicam a eventual transformação de uma política de governo em política de Estado são inúmeras, desde sua real ou alegada eficácia – mesmo que por construção retórica e ideológica – até sua esclerose, por ausência de alternativas. Nesse sentido, da mesma forma que políticas de governo se transformam em políticas de Estado” (MILANI, PINHEIRO, 2013: 24).



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

asseguraria a presença futura da jovem nação no rol das grandes potências. A consubstanciação do desejo de potência passava pela segurança das fronteiras e consolidação do corpo da pátria. Daí, ser o Prata o centro nevrálgico do pensamento conservador. Este pensamento tendeu a ver a reconstituição do Vice-Reinado e a proeminência de uma Argentina fortalecida como ameaças à grandeza do Império do Brasil, haja vista ser o território importante elemento fiador da nacionalidade. Daí a importância conferida ao aparentemente inexpressivo Paraguai por parte de D. João VI, Dom Pedro I, Marquês do Paraná, Viscondes do Uruguai e do Rio Branco no sucessivo envio de representantes brasileiros, tais como o próprio Paranhos e José Antônio Pimenta Bueno, com o objetivo da construção de alianças contra Buenos Aires.

A relutância em se aceitar uma bipolaridade compartilhada com Buenos Aires veio acompanhada com a meta primária em garantir o equilíbrio favorável de poder na região, quando não mesmo a hegemonia. A metodologia conservadora previa intervencionismo ativo se necessário, militar ou econômico, embora meios interventivos fossem preteridos à montagem de coalizões diplomáticas e à dissuasão. Quanto aos parceiros externos, não foram americanistas, tampouco europeísta, mas circunstancionalistas. Em um esforço sintético de autoimagem, veriam dois gigantes na América, cada qual com o seu modo peculiar de organização. As instituições do Capitólio, no entanto, não seriam modelo de organização para o Brasil, haja vista tradições e condições sociológicas distintas.

Se no plano externo a consecução da grandeza e felicidade nacional passava pela consolidação da benigna herança portuguesa, no plano doméstico, o vasto e invertebrado território demandava ação centralizadora como esforço de contenção das tendências centrífugas das potestades locais, ameaça real ao projeto nacionalista de potência. Éramos um amontoado inorgânico de fazendas e engenhos, clãs dissolvidos pelos torrões que tornar-se-iam facções ou caudilhos separatistas não fosse a imposição da ordem refletida pela predominância do princípio monárquico. O primado da autoridade faria a ordem; a ordem garantiria o exercício da liberdade.

O paradigma liberal, por outro lado, traduzia as aspirações políticas por um Estado com maiores graus de descentralização e maior liberdade de ação dos indivíduos e da sociedade civil articulada, desejosos da implantação de uma arquitetura política que variaria da monarquia federativa à república federal. O excesso de autoridade centralizada implicaria no extermínio das liberdades individuais, razão pela qual, a nação, sufocada pela tradição despótica portuguesa, deveria flexibilizar-se na direção do reconhecimento e da outorga da agência política provincial e local.

Menos ciosos com o projeto de grandeza nacional através da manutenção a qualquer custo de um hipotético colosso territorial, tenderam a ser grandes críticos da mal-utilização da política externa ou mesmo da sua subutilização para a promoção comercial e do desenvolvimento econômico do país. Se a inspiração para a organização das instituições domésticas viriam sobretudo do êxito britânico ou norte-americano, foram os mais entusiastas defensores da



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

aproximação no campo externo com os Estados Unidos. Este entusiasmo partia de três constatações.

Em primeiro lugar, a constatação material da ascendência inexorável da potência norte-americana no futuro vindouro, o que daí poderia se traduzir em ganhos progressivos a uma eventual aproximação diplomática. Em segundo, das naturais similitudes em termos de extensão geográfica, herança colonial escravista e mocidade política, pré-condições nacionais que naturalmente nos aproximariam do gigante do norte mais do que de qualquer outra realidade nacional. Em terceiro, pelo êxito em combinar liberdade civil com desenvolvimento e prosperidade material mediante o logro da imposição negociada de instituições de corte federativo, as quais, ademais, ao contrário de promoveram o desmembramento da união, agiriam na direção centrípeta.

O pensamento liberal foi menos intransigente com a política de intangibilidade territorial a todo e qualquer custo. Se as críticas ao baixo aproveitamento comercial da diplomacia eram ouvidas, quase sempre o foram dos próceres liberais. Tenderam à neutralidade no ciclo de intervenção platina, é verdade. Mas quando a apoiaram a faziam em nome do direito desrespeitado, da propriedade e da riqueza nacional ultrajada. A ótica comercialista que lhes eram cara previa ainda a possibilidade de intervenções, desde que legitimamente amparadas e com claras compensações pecuniárias. Em tempos de imperialismo desvelado, intervir sem encher os cofres era motivo de crítica e incompreensão. Se o pensamento conservador previa o sacrifício monetário pelo logro do equilíbrio favorável de poder, não o consentiria sem censuras o outro lado. Em tempos de arroxó orçamentário, mais consulado e menos legações.

Daí argumentarmos, didaticamente, que se o Primeiro Reinado fora marcado pela ascendência do pensamento conversador, a Regência o fora pelo liberal. O longo Segundo Reinado, por outro lado, assistiria a um longo predomínio da política conservadora, assim como ao crescimento, nos lustros finais do reinado de D. Pedro II, da adesão progressiva ao pensamento liberal, o qual se materializaria de forma cabal na escolha institucional da Primeira República.

Se considerarmos a constituição de 1824 como vitória do pensamento conservador, a reforma do Ato Adicional de 1834 o fora pelo lado liberal. No primeiro, venceria o projeto de monarquia unitária, centralizada política e administrativamente, de clara ascendência do fator monárquico através do exercício do Poder Moderador e de um senado vitalício escolhido livremente pelo Imperador a partir de uma lista tríplex. No campo externo, a diplomacia de D. Pedro I orientou-se como verdadeira guardiã da herança lusitana nos trópicos, resoluta na defesa da integridade territorial e ciosa da construção de uma grande império. Ativa nos assuntos do Prata, manteve o protagonista da era joanina, mesmo quando isso significasse exercício do poder armado. Em troca da integridade territorial e do apoio à continuidade dinástica bragantina, assinaria uma série de tratados comerciais desfavoráveis ao novo país como preço pelo menor



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

ativismo das potências estrangeiras em território nacional. Temia-se o apoio internacional às aspirações republicanas de um nordeste em rebuliço, um Pará mais conectado com Portugal do que com o Rio de Janeiro e três guianas europeias prontas a expandir os seus interesses.

Por outro lado, as reformas dos anos 1830 dariam ao país uma configuração institucional menos centralizada político e administrativamente. De nítida ascendência do legislativo sobre o executivo, o país se aproximara a uma monarquia de direito, república de fato. Pela primeira vez na história nacional, escolheu-se o chefe de governo mediante eleições gerais. Descentralização também verificada na formulação de política externa, através de reformas legislativas que davam ao Parlamento as rédeas da condução diplomática. Durante o período, o legislativo iniciaria a derrubada do que ficou conhecido como o sistema de tratados desiguais, conjunto de quase duas dezenas de atos jurídicos comerciais assinados no reinado de Pedro I sem a chancela parlamentar mas com a legalidade da letra constitucional. O Legislativo fora atuante como nunca mais o seria na história diplomática nacional. Extinguiria embaixadas, proporia a criação de novos consulados, coordenaria a crítica ao ciclo pregresso de intervenções platinas. Orientaria a política externa brasileira para a América, desejo logo interrompido pela ausência de fatores materiais que a sustentassem a longo prazo.

O Regresso iniciado ao final dos 1830 interromperia os movimento centrífugas das instituições regenciais. A legislação dos anos 1840, acompanhada pela Maioridade do jovem monarca, consagraria nas décadas vindouras a monarquia unitária e parlamentar. O Poder Moderador e seu Conselho de Estado voltavam à ativa após o hiato regencial, regidos sob a máxima “o rei reina, governa e administra”. Ao imperialismo do rei e ordem centralizadora, crescem os ímpetus liberais nas décadas finais do Império que, em nome da democracia, clamam pelo fim ou pela reforma do Poder Moderador, do Conselho de Estado e do Senado vitalício, assim como pela descentralização política administrativa. Sob o lema “reforma ou revolução”, de uma lado era a república federativa sob a máxima “o rei reina, mas não governa”; do outro, a república.

A política externa do Segundo Reinado fora eminentemente de ascendência conservadora, acompanhando a maioria parlamentar no Senado e no Conselho de Estado. Através dela, assegurar-se-ia o equilíbrio favorável no Prata, seja através da aliança europeia, norte-americana ou de aliados no Prata, seja através de intervenção militar ou concessões de empréstimo a atores considerados indispensáveis aos projetos brasileiros. No que pese ouvir-se no Parlamento discursos com tendências expansionistas ou mesmo imperialistas, a política externa oficialmente levada a cabo sob chancela imperial deveria, ao revés, ser criticada pela ausência de apetite material. Do longo ciclo de intervenções no Prata, o país não acumulara um palmo de território além do que historicamente pleiteara, mas saíra enfraquecido economicamente após adotar papel de *paymaster* platino sem jamais receber a totalidade das indenizações acordadas nos tratados convencionados. Não faltariam duras críticas liberais. Venceu, no entanto, a concepção mais



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

ampla dos interesses nacionais frente às conveniências mais imediatas de uma ótica eminentemente econômico-comercialista.

Quanto ao acervo institucional que instruíra a política externa brasileira, fora ele o responsável pela ausência de grandes e bruscas inflexões. A diminuta repartição dos Negócios Estrangeiros mais implementava do que formulava política externa; esta última nas mãos de poucos ministros escolhidos pelos gabinetes dos altos quadros parlamentares em constante diálogo com o Senado vitalício e o Conselho de Estado do Imperador. Sobre o Imperador, a propósito, é fundamental atribuir-lhe papel ativo na formulação diplomática. Exercia ativamente a “suprema inspeção” sobre assuntos externos, convocando e pessoalmente tomando notas da opinião de ministros e conselheiros de estado da seção de assuntos estrangeiros. Abundam notas e uma vastíssima bibliografia epistolar trocada entre Sua Majestade e os agentes diplomáticos, desde assuntos triviais, como data e hora da partida de navios ao estrangeiro, até os mais sérios, como opiniões e aconselhamentos sobre matérias sensíveis.

Não à toa, tende-se a enxergar poucas oscilações na política externa brasileira durante o Segundo Reinado, haja vista a estabilidade conferida pela vitaliciedade do trio Senado-Conselho de Estado-Imperador. Seja como for, elas existiram, embora em menor grau do que se verificara anteriormente. É justamente na Câmara, portanto, que proliferavam as mais distintas opiniões sobre as relações internacionais do Brasil imperial, a qual, em conjunto com a imprensa - livre, atuante e não raro subvencionadas pelos partidos – representaria o mais próximo do que jamais poderemos conhecer sobre a imaginação política nacional.

Se apontamos a existência de dois ideários de concepções políticas presentes ao longo do século XIX, os quais se manifestaram na própria construção de instituições e na formulação de política externa, cabe-nos agora indicar os seus principais agentes. De um lado, o pensamento conservador encontraria guarida no seio dos principais próceres do Partido Conservador. Sua composição foi, na maior parte das vezes, oriunda da aliança entre grandes fazendeiros de exportação com os magistrados, estes últimos principais responsáveis ideológicos pela formulação programática do partido. Foram os herdeiros intelectuais do projeto lusitano de um grande e indivisível império nos trópicos, dada a sua formação majoritariamente coimbrã até a criação das faculdades de Direito de Olinda e São Paulo.

Sobretudo após os anos 1850, veriam sua influência declinar à medida que eram expelidos da vida política imperial posteriormente à criação de uma série de leis de incompatibilidade eleitoral, a qual dificultaria gradativamente a participação de altos funcionários públicos na vida política do país ao ponto de quase inviabilizá-la. Regionalmente, foram visivelmente proeminentes na províncias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, esta última berço de importantes nomes de ambos os partidos (CARVALHO, 2007, p. 199-228).

Já o pensamento liberal fora manifesto nas primeiras décadas de emancipação nacional sobretudo pela aliança entre o setor clerical e setores agrícolas voltados para o comércio



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

doméstico. À medida que a urbanização e o desenvolvimento econômico avançavam, o profissionalismo liberal aumentaria suas fileiras, majoritariamente uma nova leva de bacharéis formados nas faculdades de direito não mais em Coimbra. Geograficamente, foram majoritários em São Paulo, Minas Gerais e no Rio Grande do Sul, além de possuírem significativo quadros partidários também em Pernambuco (CARVALHO, 2007, 199-228).

Apesar de dois grandes partidos protagonizarem a política do Segundo Reinado, é preciso reforçar aquilo que é consensual na literatura do período: inexistiu rígida vida partidária no Império. O jovem conservador Nabuco de Araújo migraria para os quadros liberais, assim como o fizera Abrantes, Olinda e Saraiva. Reversamente, o jovem liberal Paranhos se tornaria um dos mais importantes nomes conservadores de toda história, a exemplo de Vasconcelos, Torres Homem e Zacarias. Entre as extremidades dos dois paradigmas existiu um centro moderado que abria espaço para momentos de conciliação ou conagração político.

Optamos aqui pela expressão “paradigma” ao nomear os dois conjuntos de ideários acima introduzidos por uma simples razão: enquanto ideias-base, centralização, monarquia unitária, imposição da ordem, grandeza nacional, hegemonia no Prata e americanismo circunstancial tenderam a ser parte de um mesmo projeto político a dar inteligibilidade cognitiva aos seus agentes políticos. Igualmente, descentralização, federação/república – americanismo, ascendência econômico-comercial, tenderia a constituir um outro mapa mental por heteronomia. Não obstante tal fato, ao analisarmos a construção e o diálogo dos paradigmas liberal e conservador nas próximas páginas, encararemos tais construções como tendências do pensamento político, instrumentalizadas em nossa análise enquanto tipos-ideais analíticos.

Assim, se de um lado do extremo verificar-se-ia a proeminência do político sobre o econômico-comercial, a defesa resoluta da intervenção aos moldes do imperialismo corrente e um projeto de estado altamente centralizador no limiar da apologia ao absolutismo, do outro, observar-se-ia a captura da agenda diplomática pelo comercial, o apoio à república federativa e uma política de irrestrita solidariedade e plena comunhão com os vizinhos americanos, únicos e naturais aliados na região. Os grandes nomes da diplomacia imperial tenderam, no entanto, a permanecer no centro do espectro político, ora enquanto liberais moderados, ora como conservadores ponderados.

A construção e o desenvolvimento desses paradigmas ao longo do tempo estiveram condicionados pela co-constituição entre a agência política e os seus limites estruturais captados pela cognição da classe política, seja ela em forma de tradição a apontar a continuidade ou a mudança, seja em função dos novos desafios que o estado enfrentaria na sua consolidação nacional e posterior inserção em um sistema internacional marcado por poucos membros. Tais desafios ao serem compreendidos e traduzidos em linguagem pela agência política permitem que operemos sobretudo no primeiro nível de análise, aquele centrado na produção do pensamento político dos indivíduos.



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

Ao nosso ver, um futuro trabalho, alvo de maior detalhamento e espaço analítico, poderia ser periodizado da seguinte forma: entre 1822-1830, transação bragantina de ascendência conservadora; entre 1830-1837, avanço liberal; entre 1837-1850, momento regressista de acumulação de força; entre 1851-1870, zênite e depois declínio do pensamento internacional conservador; seguido por 1870-1889, momento de ascendência liberal.

O primeiro, entre 1822 e 1831 fora marcado pelas primeiras discussões acerca do formato institucional e da política exterior a ser conduzida pela nova nação. Fora um momento sobretudo de continuidade institucional e de manutenção da herança política joanina; daí apontar-se uma verdadeira transação bragantina (OLIVEIRA LIMA, 1997e 2000). A constituição de 1824, além de instituir a monarquia unitária, dotada de senado vitalício, poder moderador e um conselho de estado, estabelecia poderes draconianos ao monarca na formulação diplomática. Em termos práticos, excetuando-se à cessão ou troca de territórios e a passagem de forças armadas no território nacional, nenhum ato internacional dependia do debate ou aprovação parlamentar.

No campo externo, a grande preocupação de Pedro I fora a manutenção do império bragantino em ambos os seus vetores europeu e brasileiro. Não por acaso, engajaria a diplomacia brasileira nas brigas sucessórias portuguesas, para o crescente descontentamento do partido brasileiro, o qual passaria a realizar duras críticas aos elevados gastos financeiros e políticos do empreendimento. No Brasil, nomes como José Bonifácio ou Carvalho Mello, se empenhariam na manutenção do império português na América, agora o independente Brasil. Em suas preferências internacionais, prevalecer-se-ia o circunstancialismo. Como bem mostra a correspondência do período, em instruções oficiais enviadas à Europa, o Brasil acenava aos tradicionais laços que uniam as duas pontas do Atlântico. À Europa “Ihe convém muito, que na América se estabeleça uma Potência Monárquico-Constitucional, o que é também conveniente ao Sistema Político das mais Potências da Europa, e é ainda maior na consideração de que cumpre opor à influência particular dos Estados Unidos” (Instruções de MELLO à legação brasileira em Paris e Londres *in* CALÓGERAS, 1927, v. II, p. 80). Aos países americanos, acenava-se para a “cordialidade” e “solidariedade americana”. Daí, em instrução a Silvestre Rebello em Washington dizer que “este reconhecimento é do próprio interesse dos Estados-Unidos, por ser conveniente ao Sistema Político da América que haja mais uma Potência Independente e poderosa, conveniência que se faz ainda mais palpável quando se considerar o quanto convém opor à influência da Grã-Bretanha, antiga rival dos Estados-Unidos, e em geral à influência Europeia” (Instruções de MELLO à legação brasileira em Paris e Londres *in* CALÓGERAS, 1927, v. II, p. 53-54).

Em nome do reconhecimento do grande império, o Brasil enviaria à Buenos Aires Correa da Câmara; aos Estados Unidos, Silvestre Rebello; às Repúblicas do Pacífico, Duarte da Ponte Ribeiro. Este mesmo império faria a guerra à Argentina pela Cisplatina, a Portugal pela independência e aos insurretos pernambucanos pelas rebeliões separatistas de 1817 e 1824.



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

Dentro deste conturbado ambiente belicoso e ainda sonhando com a intangibilidade do império luso-brasileiro, Pedro I cede às investidas estrangeiras e pactua os chamados tratados desiguais, no fundo, mais do que o simples preço pago pela independência brasileira. Após a sua assinatura, a Inglaterra, principal beneficiadora do ato, apoiaria o monarca em sua política europeia, assim como na manutenção da própria Cisplatina ao território brasileiro, cedido em tratado de 1827 não ratificado por Buenos Aires, fato que reabriria os desentendimentos nos dois lados do Prata.

Cresce ao final dos anos 1820 a crítica ao sistema de tratados, ao papel diminuto do legislativo na formulação da política externa brasileira e ao excessivo poder conjurado nas mãos do círculo áulico do Imperador. Nas sessões de 1828, Paula Souza, ao criticar duramente os tratados “indignos” com as potências europeias, expressa repúdio com a “baixeza com que mendigam o reconhecimento da nossa independência” (ACD, 12/5/1828). Neste momento, ganha corpo a interpretação jurídica que se consolidaria nos anos 1830 segundo a qual, em se tratando de matéria tributária, teria o Parlamento delegação privativa de poder sobre a matéria e, portanto, capacidade para vetar tratados que lhe dissessem respeito. Do contrário, nas palavras de Holanda Cavalcanti, “continuará a máfia dos tratados que têm sido a desonra e a vergonha do Brasil” (ACD, 12/05/1828).

O tom dos discursos sobem às vésperas da abdicação. No final de 1830, a diplomacia de Pedro I é criticada pela “submissão aos interesses ingleses”, pela proximidade da diplomacia da Santa Aliança, e será taxada como “ridícula”, “inútil”, “vergonhosa” e “dominada por aduladores” (AS, 18-19/11/1830). Para Vasconcelos, a diplomacia pátria só empregaria “inimigos do Brasil”; para Manoel do Amaral, seriam nossos ministros praticantes de crimes e traição (AS, 18-19/11/1830). Lino Coutinho mencionaria, por parte do governo, certo “terror pânico só em ouvir pronunciar o nome de repúblicas” (AS, 19/11/1830).

Embora inexistissem divisões partidárias, começa-se a delinear dois agrupamento políticos que se confrontariam ao longo dos anos 1830. De um lado, os chamados caramurus, de ascendência conservadora e com representação significativa no Senado e maioria no Conselho de Estado; do outro, os moderados, grupo de parlamentares sobretudo oriundos do partido brasileiro e com representação maciça da Câmara dos Deputados, local de onde se coordenará o ataque ao elemento monárquico do sistema político reinante.

Os primeiros, entrincheirados na vitaliciedade que lhes conferiria o Senado, se manteriam firmes na defesa da política externa do Primeiro Reinado e na necessária manutenção da constituição monárquica de 1824. Os segundos, influenciados pelos ares liberais que sopravam do hemisfério norte, advogariam por reformas que amainassem o elemento monárquico do sistema político e conferissem maiores poderes à nação reunida no Parlamento. Se o Primeiro Reinado fora marcado pela ascendência de uma consciência conservadora, a Regência traria consigo as mais variadas matizes políticas liberais, expressão da qual seria parte integrante a política externa regencial.



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

Entre 1831 e 1837, nosso segundo período histórico, houvera um verdadeiro avanço liberal, momento em que a centralização da formulação diplomática e a prevalência do princípio monárquico no Primeiro Reinado seriam revertidos na direção descentralizadora e de ascendência legislativa sobre assuntos externos nos primeiros anos da Regência. Não por acaso, já foram chamados de “experiência republicana” (CASTRO, 1964) e “laboratório da nação” (BASILE, 2009). Se os próceres do futuro Partido Conservador tenderiam a descrever o momento hipnotizados pela memória do anarquismo (ROCHA, 1855; URUGUAI, 1862), os grandes nomes do liberalismo oitocentista se lembrariam com vanglória da Revolução de 1831, momento em que se nacionalizaria a política brasileira (OTTONI, 1860; TAVARES BASTO, 1870).

Já no final dos anos 1820, crescia a mobilização tanto de liberais moderados como de liberais exaltados, ambos componentes do então chamado partido brasileiro, os quais, articulados sobretudo na Câmara de Deputados e com atuação diária em uma florescente imprensa, unem-se pela redução das prerrogativas do elemento monárquico na política brasileira, prerrogativas estas defendidas pelo grupo político de apoio ao monarca, os caramurus. Os moderados seriam ainda chamados de chimangos (ave de rapina de grande adaptabilidade); os radicais de exaltados, farroupilhas (alusão aos *sans-culottes* franceses), jurujubas (nome da praia em que se encontravam elementos populares de tendência exaltada); e, os caramurus, de restauradores, corcundas (que se curva ao poder central), pés-de-chumbo ou marotos (sinônimo depreciativo de marujo).

Aos primeiros, liberais moderados, referenciados por autores como Guizot, Montesquieu, Locke e Constant, interessava que à redução da autoridade imperial sobreviesse o fortalecimento das atribuições legislativa, assim como a autonomia do judiciário e a observância dos direitos civis e políticos na direção da instalação da liberdade “moderna” (BASILE, 2009, p. 61). Aos segundos, os exaltados, inspirados em Rousseau, Paine, Montesquieu e Jefferson, interessavam a obtenção dos princípios liberais clássicos de ascendência democrática. Desejosos de reformas políticas e sociais profundas, se aproximavam do modelo republicano federativo. Um terceiro grupo, os caramurus, eram tributários das concepções teóricas de Burke, contrários ao ímpeto reformista dos dois primeiros, além de defender a continuidade do sistema político consagrado pela constituição de 1824. Entre os moderados destacavam-se nomes como os de Bernardo Pereira de Vasconcelos, Evaristo da Veiga, Diogo Feijó; nos exaltados, Cipriano Barata, Ferreira França, José Lino Coutinho, Henriques de Rezende e os Ottonis; entre os caramurus, Hollanda Cavalcanti, os Andradas, Araújo Lima, Miguel Calmon. (CASTRO, 1964, BASILE, 2009).

Embora didaticamente se possa atribuir características distintas aos três agrupamento do pensamento político regencial, não se deve tomá-los enquanto categorias estanques. Foi comum ao longo da década de 1830 a formação de alianças pontuais, ora entre caramurus e exaltados para se oporem aos moderados no controle da Câmara, ora entre exaltados e moderados para pressionar sobretudo o Senado de influência caramuru, naquilo que Evaristo da Veiga já



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

denunciava nas páginas do seu *Aurora Fluminense* como a “liga de matérias repugnantes” (AURORA FLUMINENSE, 28/10/1833).

Entre as reformas liberais implementadas no período destacam-se a criação da Guarda Nacional em 1831, o Código de Processo Criminal e a Lei de Responsabilidade Fiscal ambos de 1832 e o Ato Adicional de 1834. A primeira, de inspiração do análogo francês, criava a milícia cidadã com seus oficiais eleitos, o que permitiria radical redução dos contingentes do Exército e da Armada, instituições estas com presença ativa de caramurus e exaltados que participariam de diversas revoltas contra o governo regencial. O segundo implementaria uma verdadeira reforma no sistema judiciário: estabelece o tribunal de júri, cria a figura eletiva do juiz de paz e do *habeas corpus*; o terceiro, organizava a máquina arrecadadora e estabelecia a divisão das rendas, embora em bases não tão claras. Já o Ato Adicional, criava as assembleias provinciais com certo grau de autonomia e liberdade legislativa, suspendia o Poder Moderador e o Conselho de Estado, além de instituir a eleição periódica para o cargo de regente.

Fora um momento de grande ímpeto reformista, freado pelo pensamento conservador do Senado e pela oposição dos regressistas nos anos finais da década de 1830. A crença no elemento democrático – a federação para os moderados, a república para os exaltados – veio acompanhada por sua contraparte nas relações internacionais: o americanismo, sobretudo mas não exclusivamente o monroísta. Acreditava-se que a reforma das instituições monárquicas aproximaria naturalmente o país das jovens repúblicas do continente, argumento persistente no pensamento internacional liberal ao longo do século XIX que se materializaria de forma cabal no Manifesto Republicano de 1870. Muito antes, no entanto, Alves Branco, Fernandes da Silveira, França pai e filho, nas páginas do recém-criado *Jornal Americano*, propagandeariam o que consideravam ser o “regime mais perfeito que até agora tem governado os destinos dos homens” (O AMERICANO, 07/07/1831). De um lado, a “decrépita Europa”, com o seu “apego à centralização, tão útil ao despotismo” (O AMERICANO, 07/07/1831). Do outro, a jovial América, a cuja liderança intelectual caberia à grande república do norte, exemplo de federação e presidencialismo

Em sua edição inaugural, estatuiu o *Jornal Americano* ser o seu propósito o de “escrever em favor da causa comum d’América” e “mostrar aos Americanos o caminho que devem trilhar para constituir-se, e a base sólida sobre que devem fundar a felicidade futura, para não serem por mais tempo o ludíbrio dos gabinetes da Europa”. E concluiria o raciocínio: “chegou a época de o Brasil se ocupar mais de si mesmo, e de seus vizinhos Americanos, do que da Europa” (O AMERICANO, 07/07/1831).

Os ventos liberais que inflavam em todo o país também influenciariam parlamentares e homens de governo acerca da condução diplomática. A Revolução Gloriosa brasileira rapidamente se faria sentir na política externa: crescente ativismo parlamentar, orientação inicial americanista e comercial, crítica exacerbada à diplomacia do Primeiro Reinado, menor rigor com a



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

intangibilidade territorial e com a política de poder no Prata. Quanto ao primeiro, estabelecia a lei de 14 de junho de 1831, aquela sobre a forma da eleição da regência permanente e suas atribuições, que empoderava o Parlamento de atribuições formuladoras no que tange à política externa. A partir daquele momento, todos os atos internacionais deveriam passar, obrigatoriamente, pela chancela do poder legislativo.

Este dispositivo legal invertia a lógica monárquica da formulação de política externa observada ao longo do Primeiro Reinado. Ao conceder ao Parlamento a capacidade de vetar tratados internacionais, tacitamente transferia ao Senado e à Câmara dos Deputados o lugar central de debate sobre as questões internacionais após a supressão do Conselho de Estado e do Poder Moderador. A medida, outrossim, nacionalizava de forma cabal a formulação diplomática brasileira.

Quanto ao crescente déficit orçamentário brasileiro, o seu equacionamento passaria pela tentativa de redução das missões brasileiras na Europa e aumento de representações no continente americano, sobretudo aquelas de caráter consular. Segundo Carneiro de Campos, “O governo de ora em diante mais franco e livre em suas deliberações, e arbítrios, conta poder fazer ainda algumas outras economias nas missões europeias, para melhor estabelecer e dotar as da América” (RE, 1830, p. 5). No ano seguinte, “A necessidade dos consulados cresce todos os dias com o progressivo aumento do comércio” (RE, 1831, 13).

Outrossim, foram os liberais do primeiro lustro dos anos 1830 mais transigentes com o elemento federativo, quando não mesmo com o elemento secessionista. De acordo com Paulo Pereira Castro, já em 1833 a ideia de separação do norte sob liderança pernambucana não repugnava ao então regente Francisco de Lima e Silva, pensamento semelhante demonstrado por Diogo Feijó em 1835 (CASTRO, 1964, p. 520). Feijó reconhecia o direito inalienável à autodeterminação das províncias, o qual era anterior à união e soberania do Império. Era um pensamento que destoava de outros liberais, por exemplo, de Evaristo da Veiga, para quem as províncias representariam a delegação da soberania nacional. Daí, para Feijó, na eventualidade da emancipação provincial, não restar muito o que fazer além da persuasão e da implementação de reformas liberalizantes que viabilizassem à sua readesão.

Em comunicado de dezembro de 1835 ao Marquês de Barbacena, diria que “O que mais me assusta é o Rio Grande [...] Vai me parecendo inevitável a separação da província, posto que com o tempo ela tornaria a voltar, se o respeitável público consentisse nas medidas que se propoiam à Assembleia Geral” (FEIJÓ *apud* CASTRO, 1964, p. 61). Em um país convulsionado, seriam, pois, as reformas federativas que trariam o antídoto antirrevolucionário. Havia, no entanto, uma diferença crucial na natureza revolucionária entre norte e sul. Se aquela vista no Pará era eminentemente de feições nativas e barbarescas, a segunda lutava em nome de princípios. Nas suas *Declarações para Aceitar a Regência*, diria que “no caso de separação das províncias do Norte (*Pará e Pernambuco*) segurar as do sul e dispor os ânimos para aceitarem esse momento



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

para as reformas que as necessidades de então reclamarem” (FEIJÓ *apud* CASTRO, 1964, p. 51-52). Em relatório remetido ao Marquês de Barbacena no qual constava a possibilidade de emancipação nordestina sob liderança pernambucana, teria respondido “Lá se avenham; Deus as ajude” (FEIJÓ *apud* CASTRO, 1964, p. 53).

Eram, pois, em seus anseios federativos, menos resolutos à intangibilidade territorial de um império unitário e indivisível. Outros indícios da simpatia secessionista dos regentes está nos curiosos acontecimentos em torno da fuga de Bento Gonçalves da prisão na Bahia. Ao ser acusado pela imprensa e oposição caramuru no Parlamento sobre a convivência governista com a operação, coube a Montezuma, então chanceler e ao mesmo tempo ministro da Justiça, realizar a defesa do gabinete. No entanto, em vez de dissipar as acusações, apenas aumentou as suspeitas de culpa ao ler em pleno plenário carta a ele endereçada pelo próprio Bento Gonçalves. Nela, o farroupilha contava a sua versão para a fuga em que inocentava o gabinete, governo reconhecidamente simpático aos revoltosos. Calógeras, por outro lado, reconhece as tentativas do regente Feijó no combate aos insurgentes paraenses, embora “todos os esforços eram polarizados pela expedição do Pará; nenhuns recursos restavam para o Sul [...]” (CALÓGERAS, 1966, p. 138)

Neste mesmo ano, um grupo político de oito deputados, liderado pelos Ferreira França, proporia um curioso projeto de constituição de uma espécie rara de reino unido entre Brasil e Estados Unidos. Nele, criar-se-ia um federação com câmara dual, na qual se estabeleceria o livre-comércio, a cooperação pelo melhoramento das instituições e a mútua ajuda militar (ACD, 18/08/1834).

Ao final dos 1830, cresce o sentimento de que as reformas liberais implementadas domesticamente haviam comprometido a ordem, abrindo espaço para a crescente anarquia e deterioração da própria liberdade. A integridade territorial voltara ao centro da ordem. Na segunda metade da década, parte dos liberais moderados, como Vasconcelos, Carneiro Leão e Rodrigues Torres adeririam aos caramurus que já contavam com Araújo Lima e Miguel Calmon. A partir de então, passariam a ser chamados de Regressistas ou adeptos do Partido da Ordem em contraposição aos Progressistas, agrupamento que congregaria a continuidade dos esforços reformistas sob a presença de nomes como Limpo de Abreu e Nabuco de Araújo. Para os regressistas, o carro revolucionário fora rápido demais.

A partir de 1837, o pensamento político brasileiro voltaria a ter proeminência conservadora. A onda reformistas até então verificada seria seguida por uma avalanche regressista. Voltava-se a interpretar a constituição de 1824 majoritariamente sob uma hermenêutica que conferiria ao ascendente monárquico o principal elemento fiador da ordem, condição indispensável à prevalência da liberdade. No campo externo, crescem os temores à intangibilidade territorial e aumentam os receios à diplomacia europeia e norte-americana, esta última gradualmente vista com preocupação. No Prata, é o momento que Rosas emerge sob o vácuo político deixado pelo



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

Império. O Brasil de 1837 era um gigante ameaçado pela mutilação territorial, interna e externamente, além de exaurido financeiramente. Sem meios efetivos para o exercício de poder no Prata, entre 1837 e 1850, a diplomacia brasileira acumularia forças.

Do ponto de vista da história das ideias, a emergência, consolidação e declínio do pensamento conservador coincidem com o desenvolvimento do próprio Estado monárquico. Os anos compreendidos entre 1837-1850, terceira periodização histórica em nossa argumentação, marcam uma forte reação ao pensamento liberal e suas instituições regenciais da primeira metade da década. O processo de recentralização verificou-se a força necessária para a superação dos pesados passivos domésticos enfrentados desde a década anterior. Foram anos de imposição da ordem aos quatro pontos cardeais do território nacional após a total superação das ameaças separatistas. Em um ambiente de crescente estabilidade política e econômica, o acúmulo de força da década de 1840 permitiria, nos anos 1850, uma espécie de regresso também no campo da atuação da política externa, momento em que o país abandonará a neutralidade de outrora e construirá uma ordem internacional favorável no Prata. Conforme bem ilustram José Murilo de Carvalho e Gabriela Nunes Ferreira, o ano de 1850 pode ser visto como um divisor de águas na história política do Segundo Reinado. (CARVALHO, 1996, p. 229-237; FERREIRA, 2013, p. 127).

O período compreendido entre 1837-1850 é ainda aquele em que se formariam os dois grandes partidos políticos imperiais – Conservador e Liberal –, receptores e principais núcleos no Segundo Reinado do pensamento conservador e liberal. Ao primeiro, sob o legado da ordem, os arroubos descentralizadores impetrados pelos liberais eram fonte de anarquia e desintegração. A suposta autonomia provincial vista no pós Ato Adicional fora, na verdade, a entrega dos mais longínquos rincões de terra às paixões facciosas da localidade. Na iminência do separatismo, apenas um governo forte e dotado de autoridade poderia reverter o caótico estado em que se encontrava o país. Se no campo doméstico, os ímpetus separatistas eram agravados pelo estado negativo das finanças públicas, os desafios no plano externo eram igualmente preocupantes.

Ao norte, a pressão geográfica europeia era agravada pela insurreição no Pará, a mais sangrenta convulsão social já vista no país. Ao sul, a emergência de Rosas com sua suposta ambição pela reconstituição do Vice-Reino do Prata colocaria as independências uruguaias e paraguaias na mira de ação, assim como pressionaria de modo dramático para uma rápida resolução na complicada questão farroupilha, republicana desde 1835. Não tardaria para que a guerra civil uruguaia e as cada vez mais constantes pressões britânicas sobre o tráfico de escravo pesassem sobre o já conturbado cenário político brasileiro. Ao olhar conservador, apenas um Estado dotado de integral autoridade lograria impor a ordem dentro e fora das fronteiras nacionais.

Aos liberais, ordem sem liberdade era sinônimo de tirania. Lutariam pela manutenção e aprofundamento das reformas liberais dos anos progressos, assim como pela ampliação da



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

agência política representada pelo povo, sinônimo daquela parcela da população composta por senhores rurais e uma pequena massa urbana. Menos coesos politicamente do que o bloco conservador, os liberais dos anos 1840 tinham na sua composição um número majoritário de padres, fazendeiros voltados para a economia doméstica e elementos oriundos de uma ainda diminuta classe média urbana. Politicamente relevantes nos estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, destacar-se-iam nos seus quadros nomes como o de Diogo Feijó, Nicolau Vergueiro, Francisco de Paula Sousa e Melo, Manuel Alves Branco, Teófilo Ottoni, Limpo de Abreu.

Vencidos no Parlamento, patrocinariam a maioria do jovem monarca em 1840, movimento que não lhes produziria os resultados esperados após a intervenção do Poder Moderador, tamanha houera sido a violência e grau de cooptação naquelas que passariam para a história como as eleições do cacete. Em 1842, descontentes com a destruição da obra descentralizadora dos anos 1830 então em curso, liberais mineiros e paulistas pegariam em armas contra o que seria o sufocamento das liberdades conquistadas anteriormente. Em São Paulo, a revolta seria liderada por Rafael Tobias de Aguiar, elevado político paulista e homem mais rico da província. Em Minas, a tarefa caberia ao também homem mais abastado da província, José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, o já Barão dos Cocais (CARVALHO, 2002, p. 19-20). Após uma série de escaramuças, o movimento seria derrotado definitivamente no arraial de Santa Luzia, no estado de Minas Gerais, episódio que emprestaria ao Partido Liberal a alcunha de “luzia”.

Venciam em 1842 as forças do regresso, encabeçadas pelo núcleo dirigente do Partido Conservador. Eles logo passariam também a ser conhecidos pela alcunha de “saquarema”, termo que fazia menção à localidade em que se reuniam os próceres conservadores na propriedade de Joaquim José Rodrigues Torres, futuro Visconde de Itaboraí. Atribui-se ainda a nomenclatura, conta-nos Ilmar Mattos, aos protegidos naquela região pelos chefes conservadores quando das eleições legislativas organizadas pelos liberais nos idos de 1845. A violência empregada na vitória liberal teria sido generalizada, exceto aos apaniguados saquaremas. Diz-nos ainda o autor que a rápida expansão da terminologia é explicada pelo predomínio liberal entre os anos de 1844 e 1848, não sem razão ávidos por revidar o apelido luzia que os estigmatizava desde 1842 (MATTOS, 1987, p. 106-107).

Nos anos 1840-1850, o grupo dirigente conservador mostraria grande coesão política, facilitada pelos laços de casamento que uniriam os promissores bacharéis a abastadas famílias de fazendeiros, prática habitual no Brasil imperial chamada por Giberto Freyre de “genrocracia” (*apud* CARVALHO, 2002, p. 12). Em 1837, esses bacharéis se aglutinariam ao redor da figura de Bernardo Pereira de Vasconcelos, entre as quais estariam Paulino José Soares de Souza, futuro Visconde do Uruguai. Paulino ligar-se-á por casamento à família de grandes proprietários rurais da qual era parte Rodrigues Torres. Amigo de Paulino dos tempos de Coimbra, Honório Hermeto



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

Carneiro Leão, futuro Marquês do Paraná, contrairia matrimônio junto ao ramo financeiramente eminente dos Carneiro Leão, importante família com representação nos grandes centros políticos nacionais. Somar-se-á ao núcleo saquarema, José Alves Lima, futuro Duque de Caxias e Eusébio de Queirós, uma das poucas eminências políticas do Segundo Reinado não contempladas com a nobiliarquia.

Nas palavras de José Murilo de Carvalho, “o núcleo era o estado-maior saquarema, a igreja no dizer de Caxias, a oligarquia para os adversários” (2002, p. Na Câmara, o partido seria regido por Paulino, Honório e Eusébio, a tríade que se consagraria como a trindade saquarema. No Senado, contavam com Honório, Vasconcelos e Pedro de Araújo Lima, então Visconde e futuro Marquês de Olinda, importante regente regressista que viabilizaria a ascendência conservadora após 1837. Nas décadas seguintes, a liderança do partido seria renovada com a entrada de José Maria da Silva Paranhos, futuro Visconde do Rio Branco, e de José Maurício Wanderley, futuro Barão de Cotegipe. Em linhas gerais, o grosso do Partido Conservador era composto por antigos caramurus, magistrados e fazendeiros voltados para a economia de exportação. Eminentemente sobretudo na província fluminense, aportariam consideráveis quadros partidários nas províncias de Pernambuco e Bahia, embora contassem em São Paulo, ao longo dos anos 1840-50, com o apoio de José da Costa Carvalho, já barão e futuro Visconde e então Marquês de Monte Alegre, importante baluarte do Partido Conservador na província.

Ao olharmos para o arranjo institucional consolidado em 1850, três instituições seriam particularmente importante para a formulação diplomática brasileira: senado vitalício, Conselho de Estado e Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros. O primeiro quase sempre era o destino dos grandes nomes dos partidos imperiais, os quais ganhavam a segurança da estabilidade política conferida pela vitaliciedade. Dali, saíram parte considerável dos futuros membros do Conselho de Estado, o “cérebro da monarquia”, nas palavras de Joaquim Nabuco (1949). As principais decisões tomadas pela diplomacia brasileira ao longo do Segundo Reinado foram quase sempre levadas ao Conselho de Estado pela convocação do Imperador, o qual, não raramente, acompanhava pessoalmente suas reuniões não raro compondo anotações que se traduziriam em instruções.

Há de se notar que a Maioridade não apenas trouxera a figura do Conselho de Estado como mero órgão consultor do monarca. Na ausência de atribuições constitucionais que outorgassem ao Parlamento a chancela dos atos internacionais, a opinião do Conselho de Estado quase sempre teria a palavra final sobre importantes decisões na formulação diplomática brasileira. Esta centralidade, produto exclusivo da autocontenção do monarca, pode ser vista em pareceres que se tornariam política oficial do Estado, tais como aquelas em torno do fim do tráfico de escravos e no relacionamento com a Inglaterra, as intervenções platinas, a abertura do Amazonas à navegação internacional, a utilização do *uti possidetis* e a política de delimitação de fronteiras.



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

Daí, pensar-se que a política externa ao longo do Segundo Reinado fora assunto acima das paixões partidárias em decisões racionais tomadas por estadistas guinchados aos altos escalões da vida política. Esta não é toda a verdade, embora impressione a qualidade e o senso de dever público impressos nas aulas de política externa em forma de atas e relatórios. A seção de Negócios Estrangeiros fora, na maior parte do Segundo Reinado, de ascendência conservadora. Não por acaso, o Conselho fora desde sempre alvo dos ataques liberais, no que pensavam os liberais de 1840 serem a criação de um ditadura saquarema. Esta implicância será traduzida mais adiante em duros debates parlamentares pela sua extinção - em conjunto com o Poder Moderador - ou por uma reforma que lhe reduzisse as atribuições. Importantes líderes liberais, a propósito, se negariam a compor o órgão, exemplos notáveis feitos a Teófilo Ottoni e Zacarias de Góis e Vasconcelos.

De fato, a prevalência do Poder Moderado, amparado pelo Conselho de Estado, fora produto da interpretação conservadora da Carta de 1824, o qual, em conjunto com um Senado vitalício, permitiria a conservação de uma tradição política imperial. Resgatados durante o Regresso após uma impressionante hermenêutica jurídica e consolidados após o êxito saquarema em impor a ordem aos sertões, nada mais natural do que refletissem a hegemonia saquarema que se instalaria na política nacional pós-1837. Não por acaso, Nabuco de Araújo afirmaria que os conservadores eram “o uti possidetis das posições oficiais” (NABUCO, 1949, p. 185). Parece-nos não haver dúvidas que a prolongada ascendência conservadora na condução dos assuntos domésticos e diplomáticos do país guardam estreita ligação com as instituições que se consolidariam no Segundo Reinado.

À medida que avançava-se na direção do último lustro da década, o Império ganhava força, reflexo do êxito regressista implantado pelo pensamento conservador. Em 1845, a Farroupilha seria pacificada; em 1848, a Praieira, última grande insurreição da Monarquia. Em 1850, o tráfico de escravos seria definitivamente suprimido mediante a lei Eusébio de Queirós, assim como aprovado o Código Comercial, importante marco normativo a regulamentar as possibilidades para os excedentes monetários decorrentes do fim do tráfico. O uti possidetis, complemento no plano externo desta última lei, enfim, houvera sido reconhecida pelo Conselho de Estado como política oficial a ser defendida nas negociações lindeiras.

No Prata, as tensões nas fronteiras gaúchas se tornavam insustentáveis a partir de 1848 com a proibição de Oribe da passagem de gado pela fronteira, assim como da fuga maciça de escravo para território oriental e a taxação da propriedade brasileira, esta última utilizada como esforço de guerra. Em 1850, à beira do colapso, os colorados defensores da capital uruguaia deixam de receber subvenção francesa empregada na luta contra a coalizão de Rosas e Oribe. O governo imperial daria início à política dos patacões. Através da atuação de Mauá, o país se comprometera a financiar a resistência colorada.



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

O Brasil preparava-se para a guerra. No campo diplomático, inicia-se a construção de uma rede de alianças na qual acabaria por assumir o papel de principal credor. Em 29 de maio, firma-se uma aliança defensiva e ofensiva com Montevidéu; em dezembro, um pacto defensivo com Assunção. Às Repúblicas do Pacífico, o governo brasileiro envia Duarte da Ponte Ribeiro, com instruções claras de neutralizar a eventual influências de Rosas, assim como realizar tratados de comércio, navegação e limites. Em setembro de 1850, Brasil e Argentina rompem relações, momento em que o país intensifica a presença de tropas na província de São Pedro do Rio Grande.

Edificada a ordem no plano doméstico, o paradigma saquarema transbordar-se-ia para a sua face externa. Lograda a pacificação dos sertões, era preciso agora impor a ordem nos pampas gaúchos. Comandados por Caxias em terra e Paulino no gabinete, o Brasil dava início a um longo período de intervenção no plano externo, o regresso da política externa brasileira. Este quarto momento em nossa periodização, marca a consolidação conservadora sobre as instituições políticas do Segundo Reinado e sobre a condução diplomática. Nele, o Império exerceria ativamente o poder no plano externo, primeiro nas operações platinas que derrubariam Rosas e Oribe (1851-52), seguidas pela Guerra do Paraguai (1870).

Já os liberais, sobretudo os liberais históricos sobreviventes de Santa Luzia, defenderiam uma maior proximidade por parte dos Estados Unidos, tanto em termos de política externa como de modelo constitucional reformista. Em debate no Senado Imperial, Teófilo Ottoni defenderia perante Paranhos e Pimenta Bueno, próceres do Partido Conservador, o estreitamento “de laços de cordial amizade com o Governo dos Estados Unidos da América”. Retomando o pensamento liberal dos anos regenciais, diria que “Abundo nas ideias do Ministério de 1832, o qual, vendo o país ofendido em seus brios e em sua soberania pela ousadia dos cruzeiros ingleses, chegou a lembrar, no Parlamento, que a bandeira fosse substituída pela norte-americana”. E, mais adiante, seria definitivo: “a aliança natural do Brasil é a dos Estados Unidos da América” (09/06/1865).

Tavares Bastos ainda defenderia que sob a “bandeira humanitária do comércio”, os povos incultos do imenso território amazônico, “ajudado pelo colono europeu ou pelo americano, aprenderia a arte da agricultura, afeiçoar-se-ia à terra, abandonaria os hábitos da vida errante, engrandeceria o Estado e aumentaria as forças da nação”. À “imoralidade tradicional em nossa raça”, apenas o contato com o Norte, mediante “o cruzamento das raças” e o “estrito contato com as raças viris do norte” através do papel civilizador do comércio exterior, poderia subverter este atraso no desenvolvimento do espírito nacional. Daí em nome da busca pela liberdade, proceder à utilização da política externa como mecanismo viabilizador da aproximação aquele modelo civilizador de excelência. “Queremos chegar à Europa?”, indaga retoricamente Tavares Bastos. “Aproximemo-nos dos Estados Unidos. É o caminho mais perto dessa linha curva.”

No Parlamento Imperial, escutar-se-ia a defesa dos dois grandes pleitos norte-americanos no relacionamento bilateral: a abertura à navegação internacional no Amazonas e a ampliação do



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

comércio bilateral. O entusiasmo e intensidade do parlamentar, levariam às alegações de que fora financiado pela legação norte-americana na Corte. Seja como for, a pressão do autor seria fundamental para que frutificasse durante os sucessivos gabinetes liberais a interpretação favorável à abertura do grande rio, a qual seria concretizada sem exigências de contrapartida por parte do país, em 1867, política oposta à defendida por Paulino no Conselho de Estado em 1854 e defendida ferrenhamente pelos conservadores linha dura.

O debate entre liberais e conservadores produzirá nos anos 1860 duas das principais obras políticas do século XIX. Do lado liberal, Zacarias de Góis e Vasconcelos publica *Da Natureza e Limites do Poder Moderador*; pelo lado conservador, o então Visconde do Uruguai escreve *Ensaio sobre o Direito Administrativo* (1862). Grosso modo, Zacarias argumentaria pela fórmula de Thiers, “o rei reina mas não governa”, enquanto Paulino pela máxima “o rei reina e governa”. Defensores da fórmula monárquica, o liberalismo moderado tenderia a defender a reforma do quarto poder, enquanto os liberais históricos apontavam para a sua supressão, quando não mesmo para os caminhos republicanos.

Além da retomada da bandeira americanista por parte do liberalismo histórico, ganha-se ascendência, ao longo dos gabinetes liberais na primeira metade dos anos 1860 a crença em torno da neutralidade para os assuntos platinos. Em sessão de 05 de abril de 1864, momento em que crescia na opinião pública o pleito interventivo no Uruguai, o então chanceler Dias Vieira demonstrava a descrença em repetir-se a fórmula saquarema dos anos 1850, operação cujo resultado “gastamos somas consideráveis, e em que correu o sangue brasileiro” (ACD, 05/04/1864). O ministro sugeriria que, “imposta pelas circunstâncias”, desarmassem-se os gaúchos como forma de se satisfazer “com mais facilidade e sem grande sacrifício para o país as representações e queixas dos súditos do Império”. Desarmar os gaúchos, então envolvidos em uma série de escaramuças pelo julgavam serem seus direitos ao sul do Rio Grande, era medida impraticável.

Antevendo o seu malogro, diria que “Se, porém, isto não se verificar, não é menos certo que o governo imperial há de ir por diante [...]; embora sem a esperança de que a intervenção seja coroada de resultado feliz e duradouro, atenta a experiência do passado (ACD, 05/04/1864)”. Mais adiante, lamentando a eventualidade da ação militar imperial, exporia o pensamento dominante nos governos liberais dos anos 1860: “A intervenção à força pode aproveitar no momento dado; mas depois as cousas continuarão do mesmo modo, e constantemente teremos de nos ver ali a braços com a dificuldade (ACD, 05/04/1864)”.

Após o ultimato Saraiva às autoridades de Montevidéu, iniciar-se-ia o gradual retorno de eminentes conservadores aos quadros de comando da nação, primeiro com Paranhos, enviado ao Prata em novembro 1864, seguido por Caxias, este último, ator central na grave crise ministerial e partidária de 1868, momento em que o Imperador optaria pela demissão dos liberais e manutenção do então marquês conservador no comando das forças brasileiras no Paraguai. Com



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

a precoce aposentadoria da vida política do Visconde do Uruguai e o desaparecimento do Marquês do Paraná ainda em 1856, era Paranhos a maior eminência brasileira para os assuntos platinos. O país não prescindiria em enviá-lo como plenipotenciário ao Prata, secretariado pelo futuro Barão do Rio Branco, filho e biógrafo do primeiro Paranhos.

Há de se notar, outrossim, que a reiterada crença não-interventiva bradada pelos liberais correspondia à visão positiva em torno de maior cooperação com o governo de Buenos Aires, perspectiva oposta às eternas desconfianças nutridas pelos conservadores. Como bem assinala Doratioto, “Os liberais argentinos e brasileiros, no poder em seus respectivos países entre 1862 e 1868, não viam, por ocasião do início da luta, o Tratado da Tríplice Aliança esgotar-se em si mesmo com a vitória sobre o Paraguai”. Segundo o autor, “Principalmente os liberais ligados a Mitre pensavam em redirecionar as relações argentino-brasileiras, substituindo a disputa, que trazia atritos e instabilidade no Prata, pela cooperação, instrumento gerador da estabilidade e garantidor da paz na região.” Para Doratioto, “Tratava-se de projeto de uma verdadeira aliança estratégica argentino-brasileira, de uma “aliança perpétua” nas palavras do ministro das Relações Exteriores da Argentina, Rufino de Elizalde, que “baseada na justiça e na razão [...] será abençoada por nossos filhos (p. 485)”.

O ponto alto da cooperação liberal houvera sido o Tratado da Tríplice Aliança, dispositivo assinado em 1º de maio de 1865 que seria duramente criticado pelos conservadores, os quais, uma vez de volta ao poder, não tardariam em violar o seu integral cumprimento. Coube ao Conselho de Estado, baluarte saquarema, a tarefa de espinafurar a diplomacia liberal pela confecção do Tratado acima mencionado. Sob relatoria de José Antônio Pimenta Bueno, principal jurista do Partido Conservador e futuro Marquês de São Vicente, acompanhado no voto pelo Visconde do Uruguai, o relatório expunha já em suas primeiras páginas não haver “dúvida que o governo argentino, por sua habilidade, conseguiu segurar grandes interesses e que os do Brasil ou ficaram precários ou prejudicados, como se verá (ACE, 30/11/1865). A partir daí, várias seriam as críticas ao “*Proyecto de tratado definitivo de paz*” a eles submetido para análise.

O quarto e última sugestão de periodização, aquele entre 1870 e 1889, marca o declínio do pensamento conservador e a emergência fulgurosa do pensamento liberal, acompanhados pela forte pressão reformista - quando não revolucionária – de um pensamento liberal radical, ascendência esta que se traduziria na confecção da constituição de 1891 e nas inflexões diplomáticas da aurora republicana. No plano externo, fora um momento de acomodação no Prata e tentativa de expansão das parcerias externas, agora sob o nascente discurso da solidariedade regional.

A nova geração de profissionais liberais, emergentes após o renascimento liberal dos anos 1860, pressionariam gradativamente o Parlamento por maiores reformas, das quais ganham força as lutas pela liberdade civil, exemplo notório para a luta contra a escravidão, e pela liberdade política, bandeira amplamente disseminada entre liberais monarquistas e republicanos em torno



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

da federação. Se de um lado, os liberais monarquistas acreditavam ser a monarquia o regime mais apropriado para a conservação da união quando do processo reformista, as pressões republicanas, do outro, cresceriam gradativamente a partir dos anos 1870.

A este propósito, tanto o Partido Liberal-radical em 1868, quanto o Partido Republicano, a partir de 1870, trazem em seus programas a dura crítica à diplomacia interventiva implementada pelos conservadores. Defenderiam, ao reverso, a aproximação com os Estados Unidos e os demais estados americanos. Apenas a república federativa, outrossim, poderia aproximar o país do convívio harmoniosos do continente. (BRASILIANSE, 1878, p. 31-85)

Além da crítica à velha política saquarema de prevenções e ativismo militar, a escravidão, segundo o argumento liberal, apartava o país do relacionamento americano. Para Nabuco, ela seria “o labéu que o Paraguai atirava ao nosso exército, a inferioridade que descobriam em nós os nossos próprios aliados” (1949, p. 370). Não por acaso, o pensamento liberal exporá as chagas da escravidão e a humilhação causada no Prata como ativo político na promoção de sua agenda reformista.

Outro ator internacional a ganhar notória simpatia de ambos os liberais monarquistas e republicanos é a Argentina, unida e próspera na década de 1880. Segundo Rui Barbosa, até o ano de 1888, portanto, às véspera da abolição e da república, “A República Argentina e o Brasil não se conheciam; porque entre os dois negrejava a escravidão, que adultera em sua substância o governo do povo pelo povo, encapela de ameaças e prevenções malignas as relações internacionais (BARBOSA, 1888, p. 157)”.

Embora fossem os Estados Unidos “o modelo irresistível”, diria Rui Barbosa que

“nossa pátria se ensoberbece da vizinhança dessa república brilhante, maravilhosa, sedutora, onde os prodígios da civilização brotam encantadamente, como ao toque de uma vara mágica, evocados pela liberdade democrática” e que o Brasil “se felicita pelos triunfos pacíficos dessa nacionalidade, gigantesca no seu berço, levantada neste hemisfério, à semelhança dos Estados Unidos no do norte, como centro de uma atração misteriosa e antecipação generosa do futuro; que as nossas emoções acompanham com entusiasmo o progresso da Confederação Argentina: república que honra a forma republicana, coroando-a uma auréola de fascinação, e, pela exuberância luxuriante da sua precocidade, desafronta visivelmente as tradições, a pujança, a grandeza das raças meridionais.” (p. 156)

Mesmo Tavares Bastos, a partir de 1870, passaria a nutrir simpatia pelo vizinho em sua obra: imigração, obras públicas, modelo federativo (1870, p. 295; 320). Segundo este autor “ao norte, florescem os Estados- Unidos que antes de um século contarão 250 milhões de habitantes verdadeiramente livres; ao sul o Rio da Prata, no progresso que leva, poderá, graças à imigração, contar brevemente população, livre e blanca igual à nossa; e, para fechar o bloqueio moral de que



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

falava o Sr. Laboulaye, de todos os lados o mundo inteiro nos exprobra a escravidão (1870, p. 278).

André Rebouças sugeriria projeto curiosos: deixar as rivalidades de lado e neutralizar a região de Palmas com a presença de imigrantes europeus. Sob a linha fronteiriça, a construção de um ferrovia, símbolo da modernidade tecnológica e simbólica no desejo também da modernização diplomática (REBOUÇAS, 1938, p. 313-340).

Na Câmara, ouviam-se as pressões liberais para a participação brasileira nas reuniões panamericanas. Afonso Celso Jr, parlamentar e filho do último primeiro-ministro da monarquia, liderava a crítica à diplomacia Cotegepe e exigia a participação brasileira na Convenção de Direito Internacional de Montevideu de 1888 (ACD, 06/07/1888).

Em carta ao Barão Homem de Melo, Nabuco falava do seu desejo em fundar um jornal sul-americano que, entre outros objetivos, estaria “interessado em desenvolver relações que não existem ainda entre o nosso e países como a República da Argentina e o Chile” (18/11/1882). Este mesmo autor, durante a apresentação do ministério conservador liderado pelo mesmo Cotegepe, falava sobre “um preconceito”, que “o Partido Conservador aliás tem infelizmente o dom de sempre despertar, por uma tradição fossilizada de política externa, que não é de todo compatível com a resolução firme em que está o Brasil de fazer seus vizinhos os seus melhores amigos” (ACD, 24/08/1885). Em discurso posterior, onde apresentava as suas reformas para o país, diria que “a adoração monárquica está viva apenas no espírito de alguns subservientes; o fanatismo acabou nas prisões dos bispos de Pernambuco e do Pará – a escravidão foi varrida de norte ao sul por um verdadeiro simum nacional; e já não há medo de que o fantasma da guerra se levante dos túmulos do Paraná e dos Paraguai – para vir agourar o nosso futuro pacífico, liberal e americano (14/09/1885).

Para Rui Barbosa era tempo de uma nova política com os vizinhos. “É minha fé, íntima e refletida, que essa cordialidade recíproca não cessará de intensar-se sob a influência progressiva da democracia [...], aproximando-nos, reunidos nas mesmas aspirações, aos destinos solidários deste continente, cujo meridiano político é o que passa por Washington e Buenos Aires (p. 158-159).

E assim o seria. O novo regime instalado após o 15 de novembro seria marcado pela tradução exacerbada em políticas públicas dos principais pressupostos liberais concebidos ao longo dos anos anteriores. Em linhas gerais, o Segundo Reinado encerraria um longo ciclo de proeminência conservadora, seguido pelo início de outro, agora de manifesta gris liberal.

Eram novos tempos, sem Vasconcelos, Paraná, Uruguai, Caxias, Paranhos, Cotegepe ou Pedro II. Sem Conselho de Estado, Poder Moderador ou Senado Vitalício. A formulação e implementação da política externa a partir de 1889, assim como a própria integridade da vida



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

política nacional, passaria por um dos seus mais críticos e conturbados momentos históricos. Por sorte, quis a providência haver um segundo Paranhos.



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

BIBLIOGRAFIA

Arquivos:

ACE - Atas do Conselho de Estado.

AS - Anais do Senado.

ACD - Anais da Câmara dos Deputados

RE – Relatório dos Estrangeiros (Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros Apresentado à Assembléa Geral Legislativa)

Periódicos:

Aurora Fluminense

O Justiciero

O Americano

O Paiz

Outras Fontes:

ALMEIDA, Paulo Roberto de. Formação da diplomacia econômica no Brasil : as relações econômicas internacionais no Império. São Paulo, SP: Editora SENAC; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2001.

ALONSO, Angela. Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

AMARAL, Azevedo. O Estado autoritário e a realidade nacional. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1938

BANDEIRA, Luiz A. Moniz. Presença dos Estados Unidos no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

BARBOSA, Rui. Obras Completas de Rui Barbosa. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1942.

BARRIO, Cesar de O. L. O Intervencionismo no Império Brasileiro no Rio da Prata: da Ação contra Rosas e Oribe à Tríplice Aliança. Tese (Doutorado em História) – Departamento de História, Universidade de Brasília, 2011.

BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. O Brasil Imperial – Vol. II – 1831-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

BEIGUELMAN, Paula. Formação política do Brasil. São Paulo: Livraria Pioneira, 1967.

BRASIL. Constituição Política do Império do Brasil, 1824. In: NOGUEIRA, Octaciano. Constituições Brasileiras. v1. 3. Ed. Brasília: Senado Federal, 2012.

BRASIL. Fallas do Throno desde o anno de 1823 até o anno de 1889, acompanhadas dos respectivos votos de graças da Camara temporaria e de diferentes informações e esclarecimentos sobre todas as sessões extraordinarias, adiamentos, dissoluções, sessões secretas e fusões com um quadro das epochas e motivos que deram lugar a reunião das duas camaras e competente histórico. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

BRASIL. Lei de 14 de Junho de 1831 sobre a fórma da eleição da Regencia permanente, e suas attribuições. In BRAZIL. Colecção das Leis do Imperio do Brazil de 1831. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875.

BRASIL. Manifesto do Príncipe Regente do Brasil aos Governos e Nações Amigas. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1822.

BRASIL. Tratado de Amizade e Aliança Entre El-Rei O Senhor D. João VI e D. Pedro I, Imperador do Brasil, Feito por Mediação de Sua Majestade Britânica, 1825.

BRASILIENSE, Américo. Os programas dos partidos e o 2º Império. São Paulo: Typographia de Jorge Seckler, 1878.

CALDEIRA, Jorge. Diogo Antônio Feijó. São Paulo: Editora 34, 1999.

CALÓGERAS, João Pandiá. A Política Exterior do Império. v. 1: As Origens. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1927.

CALÓGERAS, João Pandiá. A Política Exterior do Império. v. 2: O Primeiro Reinado. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1928.

CALÓGERAS, João Pandiá. A Política Exterior do Império. v. 3: Da Regência à Queda de Rosas. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1933.

CALÓGERAS, João Pandiá. Formação Histórica do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966.



10º ENCONTRO

CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO

Associação Brasileira de Ciência Política

Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

- CARDOSO, Vicente Licínio. À margem da história do Brasil. 3. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.
- CARVALHO, José Murilo de (org.). Bernardo Pereira de. Bernardo Pereira de Vasconcelos. São Paulo: Editora 34, 1999.
- CARVALHO, José Murilo de (org.). Paulino José Soares de Sousa: Visconde do Uruguai. São Paulo: Editora 34, 2002.
- CARVALHO, José Murilo de. A Construção da Ordem/Teatro das Sombras. 4. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- CASTRO, Paulo P. A Experiência Republicana. In HOLANDA, Sérgio B (org.). História Geral da Civilização Brasileira. Tomo II, V.2. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1964.
- CERVO, Luiz A. O Parlamento Brasileiro e as Relações Exteriores (1826-1889). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.
- CERVO, Luiz A.; BUENO, Clodoaldo. História da Política Exterior do Brasil. 3ª ed. Ampliada. Brasília: Editora UNB, 2008.
- CHAGAS, Paulo Pinheiro. Discursos parlamentares (Teófilo Benedito Ottoni). Brasília: Câmara dos Deputadas, 1979.
- COCHRANE, Thomas. Narrativa de Serviços no Libertar-se o Brazil da Dominação Portuguesa. Londres: James Ridgway, MDCCCLIX (1869).
- CRIPPA, Adolpho; MONTENEGRO, João Alfredo de Sousa (orgs.). As Idéias políticas no Brasil. São Paulo: Editora Convívio, 1979.
- DIAS, Maria O. L. da S. A Interiorização da Metrópole. In: DIAS, Maria O. L. da S. A Interiorização da Metrópole e Outros Estudos. São Paulo: Alameda, 2005.
- DORATIOTO, Francisco. Maldita Guerra. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- DUARTE, Nestor. A ordem privada e a organização política nacional: contribuição à sociologia política brasileira. 2. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966.
- FAORO, Raymundo. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. 2v. Editora Globo, 1979.
- FRANCO, Afonso Arinos de Melo. Historia e teoria do partido político no direito constitucional brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa, 1948.
- GALVÃO, Miguel Archanjo. Relação dos cidadãos que tomaram parte no governo do Brazil no período de março de 1808 a 15 de novembro de 1889. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1894.
- GOYCOCHÉA, Luís Felipe de Castilhos. Fronteiras e Fronteiros. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1943.
- GOYENA, Pablo V. La Legislación Vigente de la República del Uruguay. Montevideo: El Uruguay, 1876.
- GOYENA, Pablo V. La Legislación Vigente de la República del Uruguay. Montevideo: La Nación, 1888.
- HILL, Lawrence F (ed.). Brazil. Berkeley: Univ. of California Press, 1947.
- HILL, Lawrence F. Diplomatic relations between the United States and Brazil. Durham: Duke University Press, 1932
- HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). História Geral da Civilização Brasileira. 3 v. in 11. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1960-1984.
- HOUGHTON, D. P., "Reinvigorating the Study of Foreign Policy Decision Making: Toward a Constructivist Approach", Foreign Policy Analysis, vol. 2, 2007
- KUBÁLKOVÁ, Vendulka, Foreign Policy, International Politics, and Constructivism, in V. Kubálková (ed) Foreign Policy in a Constructed World. Armonk, New York: Sharpe, M.e., Inc., 2001.
- LESSA, Barbosa. Rio Grande do Sul, prazer em conhecê-lo – Como surgiu o Rio Grande. 4. Ed. Porto Alegre: AGE, 2002.
- LIMA, Maria Regina Soares de. Ejes Analíticos y Conflictos de Paradigmas en la Política Exterior Brasileña. América



10º ENCONTRO

CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO

Associação Brasileira de Ciência Política

Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

Latina/Internacional. Buenos Aires, 1(2), 1994.

LYNCH, Christian Edward Cyril. O Momento Monarquiano: o Poder Moderador e o Pensamento Político Imperial. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, IUPERJ, 2007.

LYNCH, Christian Edward Cyril. Um saquarema no Itamaraty: por uma abordagem renovada do pensamento político do Barão do Rio Branco. Rev. Bras. Ciênc. Polít., Brasília, n. 15, p. 279-314, Dec. 2014

LYRA, Augusto Tavares de. Instituições políticas do Império. Brasília: Senado Federal, 1979.

LYRA, Heitor. História de D. Pedro II. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1940.

MACEDO, Ubiratan. O Visconde do Uruguai e o Liberalismo Doutrinário no Império. In: Crippa, Adolpho; Montenegro, João Alfredo de Sousa. As Idéias políticas no Brasil. São Paulo: Editora Convívio, 1979.

MANNING, William R. Diplomatic Correspondence of the United States concerning the Independence of the Latin-American Nations. 3v. New York: Publications of the Carnegie Endowment for International Peace, Oxford University Press, 1925.

MANNING, William R. Diplomatic Correspondence of the United States: inter-American Affairs, 1831-1860. 12v. Washington: Carnegie Endowment For International Peace, 1932-1939.

MARX, Karl. O 18 Brumário de Luís Bonaparte. São Paulo: Escrava, 1968.

MATOS, Norton de. A corte de Portugal no Brasil. São Paulo: CEN, 1938.

Mattos, Ilmar Rohloff de. O tempo saquarema. São Paulo: Editora Hucitec, 1987.

MELLO, Evaldo Cabral de. Frei Joaquim do Amor Divino Caneca. São Paulo: Editora 34, 2001.

MILANI, Carlos R. S.; PINHEIRO, Leticia. Política externa brasileira: os desafios de sua caracterização como política pública. Contexto int., Rio de Janeiro, v. 35, n. 1, p. 11-41, junho, 2013.

NABUCO, Joaquim (Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo). Minha Formação. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949.

NABUCO, Joaquim (Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo). Um Estadista do Império. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949.

NORTON, Luiz. A Corte de Portugal no Brasil: notas, alguns documentos diplomáticos e cartas da imperatriz Leopoldina. São Paulo: Companhia Editora Nacional. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

OLIVEIRA LIMA, Manuel de. Dom João VI no Brasil. 4. Ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006.

OLIVEIRA LIMA, Manuel de. O movimento da independência 1821-1822. 6. Ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

OLIVEIRA VIANA, Francisco J. de. Instituições Políticas Brasileiras. v. 2. Rio de Janeiro: José Olympio, 1955.

OLIVEIRA VIANA, Francisco J. de. O ocaso do império. 3. ed. Rio de Janeiro: ABL, 2006.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles (org.). Zacarias de Góis e Vasconcelos. São Paulo: Editora 34, 2002.

OTTONI, Theophilo B. Circular Dedicada aos Srs. Eleitores de Senadores pela Província de Minas Gerais [1860]. In CHAGAS, Paulo Pinheiro. Discursos parlamentares (Teófilo Benedito Ottoni). Brasília: Câmara dos Deputadas, 1979.

PAULA, Sergio Goes de. Hipólito José da Costa. São Paulo: Editora 34, 2001.



10º ENCONTRO

CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO

Associação Brasileira de Ciência Política

Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

- PRADO JÚNIOR, Caio. *Evolução política do Brasil e outros estudos*. 11a. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1979.
- PIMENTEL, José V. De Sá (org.). *Pensamento Diplomático Brasileiro (1750-1964)*. 3v. Brasília: FUNAG, 2013.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O mandonismo local na vida política brasileira (da Colônia à primeira República)*. São Paulo: USP, Instituto de Estudos Brasileiros 1969.
- REBOUÇAS, André. *Diário de notas autobiográficas*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.
- ROCHA, Antonio Penalves. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu*. São Paulo: Editora 34, 2001.
- ROCHA, Justiniano J. da R. *Ação, reação, transação*. In MAGALHÃES JÚNIOR, Raimundo (org.). *Três Panfletários do Segundo Reinado [1855]*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.
- ROMERO, Silvio. *Explicações indispensáveis*. Prefácio a *Vários escritos, de Tobi- as Barreto*. Sergipe: Ed. do Estado de Sergipe, 1926.
- SARAIVA, José Antônio. *Discursos Parlamentares*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1978.
- SOARES DE SOUZA, José A. *A Vida do Visconde do Uruguai*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação histórica do Brasil*. 3. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1964.
- SOUZA, Elizeu S.T. *A Esfinge Desvelada: O Pensamento Político do Barão do Rio Branco*. In: *Encontro da ABCP, 2014, Brasília. Anais Eletrônicos do IX Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política, 2014*.
- SOUZA, Elizeu S.T. *Agentes, Estrutura, Cognição: O Pensamento Internacional de Oliveira Lima e Joaquim Nabuco*. *Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, PUC-Rio, 2013*.
- TAVARES BASTOS, Aureliano C. *A Província: estudo sobre a descentralização no Brasil [1870]*. 3. Ed. São Paulo/Brasília: Companhia Editora Nacional/Instituto Nacional do Livro, 1975.
- TORRES, João Camilo de Oliveira. *A democracia coroada; teoria política do Império do Brasil*. 2. ed. Rev. Petrópolis: Editora Vozes, 1964.
- TORRES, João Camilo de Oliveira. *Os construtores do Império; ideais e lutas do Partido Conservador Brasileiro*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1968.
- URUGUAI; Paulino José Soares de Sousa, Visconde de. *Ensaio sobre o direito administrativo*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1862.
- URUGUAI. *Convención Preliminar de Paz entre el Gobierno de la República de las Provincias Unidas del Rio de la Playa y S. M. el Emperador del Brasil, por la que se declara la independencia de la Provincia de Montevideo, 1828*.